

Regulamento do Torneio Regresso ao CBL

1. O Torneio de Equipas Regresso ao CBL terá início dia 21 de outubro de 2021 e decorrerá às quintas-feiras, às 21h, sendo interrompido na semana do Festival da Madeira, num total de 5 sessões com 2 encontros de 12 mãos cada, nas seguintes datas:
 - 21 de Outubro
 - 28 de Outubro
 - 11 de Novembro
 - 18 de Novembro
 - 25 de Novembro
 - 2 de Dezembro
2. A prova, aberta a praticantes de todos os clubes, terá o seguinte formato: com 13 ou mais equipas será disputada no sistema Suíço (10 encontros de 12 mãos cada, 2 encontros por dia), sendo na primeira sessão as equipas divididas em duas categorias de acordo com os rankings; até 12 equipas a prova será jogada em Round Robin integral.
3. No caso de jogadores não federados na FPB, o respetivo ranking equiparado será determinado pela Direção da Prova, para efeito de atribuição de prémios.
4. Os resultados serão calculados pela tabela de IMPS, com conversão para PV de acordo com as tabelas oficiais.
5. As equipas poderão inscrever-se até dia 20 de outubro às 24h.
6. As equipas poderão ser constituídas por um máximo de 8 elementos.
7. O valor total da inscrição por equipa é de 160 euros (8 euros por jogador e por sessão).
8. Serão atribuídos prémios para as equipas primeira e segunda classificada da geral, bem como à melhor equipa constituída com a participação de no máximo 1 jogador de primeiras categorias. No caso de haver final B, o vencedor também recebe um prémio. Os prémios corresponderão a 30% das receitas obtidas nas inscrições.
9. O Diretor da prova será Francisco Pereira Gonçalves.
10. Será nomeada uma comissão de recurso, composta por 5 elementos, podendo as equipas recorrer de qualquer decisão da arbitragem, nos termos definidos nas Normas Técnicas da FPB. Para cada recurso serão nomeados 3 dos referidos 5 elementos, em função das equipas recorrentes.
11. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.
12. A inscrição deve ser paga antes do início da prova por transferência bancária para o **NIB 0010 0000 5902 4630 0014 3**.